



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 269/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento nº 1026/2023, protocolado na data 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **05/07/2023** o (a) Senhor (a) **MARIA REJANE DE ALMEIDA PINTO**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 2623308 PC/PA** e **CPF nº 733.523.222-87**, do **Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2**, da **E.M.E.F. PA 254 KM 11**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 269/2023

DECRETO Nº 269/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento nº 1026/2023, protocolado na data 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **05/07/2023** o (a) Senhor (a) **MARIA REJANE DE ALMEIDA PINTO**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 2623308 PC/PA** e **CPF nº 733.523.222-87**, do Cargo de **Provedor em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2**, da **E.M.E.F. PA 254 KM 11**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E8FDE99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/07/2023. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>